

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 429 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Instituir comissão para realização da 7ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
- **Art. 2º** A referida comissão será composta pelos seguintes colaboradores:
 - Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 (Coordenador);
 - Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Coren-MS n. 87561 (Membro);
 - Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Coren-MS n. 332396 (Membro) e;
 - Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 645303 (Membro).
- **Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
- **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Secretária Coren-MS n. 126158

Sra. Dayse Aparecida Clemente Tesoureira Coren-MS n. 11084